



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0110/2020, de 31 de julho 2020

Dispõe sobre alteração na designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita por e-mail em 31.07.2020, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0058/2019, de 31.05.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0116/2019, de 02.09.2019, e pela Portaria nº BRA.0079/2020, de 27.05.2020, prorrogando o prazo de vigência até 30.09.2020, na designação dos fiscais do contrato nº 02344/2018, com a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli – ME.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.